

# ***Por que o Brasil precisa das cotas? Uma análise do ingresso de estudantes cotistas na Universidade Estadual do Norte Fluminense/UENF***

*Why does Brazil need racial quotas? An analysis of the admission of quota students at the Universidade Estadual do Norte Fluminense / UENF*

Ludmila Gonçalves da Matta\*

Neste artigo são apresentados os resultados de um estudo sobre o sistema de cotas na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). As cotas na UENF abrangem os seguintes beneficiários após a comprovação de carência: estudantes de escola pública, negros, indígenas, deficientes e filhos de policiais militares mortos ou incapacitados em serviço. O estudo centrou-se na análise comparativa dos vestibulares de 2008 e 2009. Foi analisada a relação entre a oferta e a demanda de vagas e também as notas de aprovação. A análise revelou que há uma demanda maior por cotas nos cursos em que a relação candidato/vaga é maior e que em muitos cursos as cotas são desnecessárias para a aprovação.

Palavras-chave: Educação. Cotas. Políticas públicas. Universidade.

*This paper presents the results of a study about the quota system at the Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). Quotas at UENF cover the following beneficiaries, after low-income verification: public school students, blacks, indigenous, people with physical disabilities, and children of police officers killed or disabled in the line of duty. The study focused on the comparative analysis of the 2008 and 2009 entrance examinations. The relationship between supply and demand for vacancies as well as the passing grades were analyzed. The analysis revealed that there is a greater demand for quotas in the courses in which the candidate/vacancy ratio is higher, and that quotas are unnecessary for approval in many courses.*

*Key words: Education. Quotas. Public policies. University.*

## ***Introdução***

Nas duas últimas décadas muito se tem falado sobre a política de cotas e tem crescido também o interesse em estudar essa temática no Brasil. Todavia, apesar da profícua produção acadêmica sobre o tema, poucos estudos têm se dedicado ao exame empírico. Este trabalho tem como objetivo apresentar os resultados do estudo realizado com alunos que ingressaram na Universidade Estadual do Norte Fluminense/UENF<sup>1</sup>

\* Doutora em Sociologia Política pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). Professora do Mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades da Universidade Cândido Mendes (UCAM) - Campos dos Goytacazes/RJ - Brasil. E-mail: ludmatta@yahoo.com.br

<sup>1</sup> A UENF é uma universidade nova (foi criada em 1993) que fica localizada no interior do estado do Rio de Janeiro e que faz parte de um projeto inovador do antropólogo Darcy Ribeiro e do arquiteto Oscar Niemeyer.

por meio do sistema de cotas. O sistema de cotas na UENF abarca os seguintes beneficiários após a comprovação de carência: estudantes de escola pública, negros, indígenas, deficientes e filhos de policiais militares mortos ou incapacitados em serviço. Neste trabalho foi feita uma análise comparativa dos dados de vestibulares de 2008 e 2009 no que concerne à oferta e à demanda de vagas, e um levantamento das notas de aprovação dos vestibulandos que entraram por cotas em comparação aos não cotistas.

A análise revelou que há uma demanda maior por cotas nos cursos em que a relação candidato/vaga é maior; que os cursos de maior relação candidato/vaga são também aqueles em que há um maior número de inscritos para o sistema de cotas; que as vagas destinadas às cotas têm ficado ociosas, além da verificação de que em muitos cursos os candidatos não necessitariam das cotas para aprovação. Nos cursos considerados de maior destaque na universidade, há uma procura maior pelas cotas, como é o caso dos cursos de Engenharia. Dos quinze cursos oferecidos pela UENF para o Vestibular Estadual em 2008, apenas em Engenharia Civil, Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo, Engenharia de Produção, as cotas foram necessárias para a aprovação dos candidatos, justamente os três cursos cuja relação candidato/vaga é maior.

Por que nos cursos mais concorridos há maior procura pelas cotas? Para responder a esse questionamento foi realizada uma pesquisa exploratória<sup>2</sup> entre os alunos cotistas com matrícula ativa em maio de 2010. Inicialmente foi questionado o motivo da opção pelas cotas com as seguintes opções de resposta: porque o curso que escolhi é muito concorrido e com as cotas ficou mais fácil; porque é um direito e eu não quero abrir mão dele; porque eu tinha medo de não passar se concorresse sem as cotas; porque fui incentivado por outras pessoas. A resposta mais frequente é a “porque é um direito e não tinham por que abrir mão dele”.

Mas será que os cotistas estão realmente alinhados com a perspectiva do direito? Para compreender melhor esse quadro de respostas, foram feitas algumas análises correlatas a partir da estratificação das respostas em categorias de cursos: alta, média e baixa concorrência. A partir desse quadro, observa-se que a perspectiva do “direito” não é a mais frequente entre os alunos dos cursos de alta concorrência. Entre eles, a resposta “porque eu tinha medo de não passar se concorresse sem as cotas” foi a mais frequente. Somente entre os alunos dos cursos de baixa concorrência, a opção do direito é mais frequente. Apesar de as cotas agruparem indivíduos com perfis aproximados (negros, estudantes de escola pública, baixa renda), há diferenças em relação à busca por determinadas carreiras. Mesmo com as cotas, certos perfis de indivíduos ainda têm dificuldade de acessar as vagas para cursos de maior concorrência.

<sup>2</sup> O questionário foi enviado por e-mail para um grupo de estudantes cotistas com matrícula ativa em 2010. De uma listagem de 277 alunos cotistas de rede pública e 78 alunos cotistas negros, obteve-se resposta de 53 alunos cotistas de rede pública e 17 alunos cotistas negros.

## ***UENF e carreiras***

A UENF é uma universidade nova, fundada em 1993, planejada e idealizada intelectualmente por um grupo de cientistas<sup>3</sup> sob a liderança de Darcy Ribeiro<sup>4</sup>. Projetada fisicamente por Oscar Niemeyer, está localizada no município de Campos dos Goytacazes, na região Norte do estado do Rio de Janeiro. Esse município tem uma população de 442.363 habitantes (IBGE, 2010).

Atualmente a estrutura da UENF abriga quatro Centros Acadêmicos:

- Centro de Ciências do Homem (CCH): dedica-se aos estudos humanos e sociais e é responsável por três cursos de graduação, bacharelado em Ciências Sociais, Administração Pública e Licenciatura em Pedagogia. Conta também, com três Programas de Pós-graduação; mestrado em Cognição e Linguagem; mestrado em Políticas Sociais; mestrado e doutorado em Sociologia Política.

- Centro de Ciência e Tecnologia (CCT): dedica-se aos estudos de tecnologia nas áreas de física, química, matemática, e é responsável por cinco cursos de bacharelado (Engenharia Civil; Engenharia Metalúrgica e de Materiais; Engenharia de Produção; Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo; Ciência da Computação e Informática) e três cursos de licenciatura (Matemática, Química e Física) e possui quatro Programas de Pós-graduação: Ciências de Engenharia (Ms); Engenharia Civil (Ms); Engenharia de Reservatório e de Exploração (Ms) e Engenharia e Ciências de Materiais (Ms e Ds) que estão vinculados a nove Laboratórios.

- Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB): dedica-se aos estudos nas áreas de biologia (ciências ambientais, ecologia e outros) e biotecnologia (genética, reprodução e outros) e é responsável por um curso de bacharelado em Biologia e dois cursos de licenciatura também em Biologia, sendo um deles à distância. Possui três Programas de Pós-graduação: Ecologia e Recursos Naturais (Ms e Ds); Biociências e Biotecnologia (Ms e Ds) e Ciências Naturais (Ms) que estão vinculados a seis Laboratórios.

- Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias (CCTA): que se dedica aos estudos na área de produção animal e vegetal e é responsável por três cursos de graduação

<sup>3</sup> O diário oficial do Estado do RJ, em 23-12-1991, traz o Decreto nº 17.206 de 23-12-1991, que atribui à Secretaria Extraordinária de Programas Especiais a missão de constituir e implantar a Universidade Estadual do Norte Fluminense. O parágrafo único desse decreto nomeia a Comissão Acadêmica de Implantação da UENF, que é integrada pelos professores: I. Eloi Lages Lima – área de Ciências Básicas; II. Antonio Cordeiro – área de ciências Biológicas; III. Nilton Rocha Leal – área de Ciências Agrárias; IV. Ana de Alencar - área de Letras; V. Darcy Ribeiro - área de Ciências Humanas; VI. Carlos Scliar - área de Artes; VII. José Carlos Sussekind - área de Tecnologia; VIII. Wanderley de Souza – área de Ciências Médicas; IX. Luis Fernando Vitor – área de Ciências Administrativas; X. Maria Yedda Leite Linhares – área de Ciências da Educação; XI. Oscar Niemeyer – área de Arquitetura e Design.

<sup>4</sup> Darcy Ribeiro nasceu em 1922 na cidade mineira de Montes Claros e faleceu em 1997 em Brasília. Formou-se na Escola de Sociologia e Política de São Paulo em 1946. Dedicou grande parte de sua vida à Etnologia. Na educação, destacou-se pela implementação da Universidade de Brasília (UnB) e pela autoria dos projetos de instauração da Universidade Nacional da Costa Rica, da Universidade de Argel e da Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF).

(Zootecnia, Agronomia e Medicina Veterinária) além de possuir três Programas de Pós-graduação: Produção Vegetal (Ms e Ds); Produção Animal (Ms e Ds); Genética e Melhoramento de Plantas (Ms e Ds), vinculados à estrutura de nove Laboratórios.

Além dos cursos presenciais vinculados aos centros, a UENF oferece dois cursos de graduação na modalidade à distância (Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Química) através de uma parceria com o Cederj<sup>5</sup>, um consórcio que reúne seis universidades públicas do estado do Rio de Janeiro (UENF, UERJ, UFRJ, UFRRJ e UNIRIO) para oferecerem cursos gratuitos de graduação à distância, de extensão e pré-vestibulares.

O corpo docente da UENF é constituído por 255 professores doutores e o quadro de funcionários é formado por 569 servidores técnico-administrativos. Estudam na UENF 3.554 alunos nos cursos de graduação, sendo 1.960 em cursos presenciais e 1.994 em cursos à distância. Têm-se nos programas de Pós-graduação 941 alunos, sendo 437 doutorandos e 504 mestrandos<sup>6</sup>. As carreiras mais procuradas na UENF são as ligadas à Engenharia e à Medicina Veterinária.

### ***O vestibular em análise: oferta e demanda***

Inicialmente neste trabalho foi realizada uma análise comparada dos resultados dos vestibulares de 2008 e 2009. Nesse período ainda era realizado o Vestibular Estadual (prova unificada para UENF/UERJ/UEZO), modelo que foi abandonado em 2011.

A relação candidato/vaga dos cursos da UENF vem sofrendo consideráveis mudanças. Tendo em vista a baixa procura por determinados cursos, a UENF começou, a partir de 2009, um processo de desvinculação do Vestibular Estadual (este era coordenado pela UERJ). Inicialmente foi realizado um vestibular específico para os cursos de Agronomia, Licenciatura em Pedagogia e Zootecnia, cursos com baixa procura, enquanto os demais cursos continuaram atrelados ao Vestibular Estadual.

Em 2010, além dos cursos anteriores, o vestibular específico incluiu todos os cursos de licenciatura. E, nesse ano, não foi realizada uma prova específica, e sim a adoção da prova do ENEM<sup>7</sup> com a classificação através do SISU<sup>8</sup>. Em 2011 a UENF passou a adotar a prova do ENEM e o SISU como forma exclusiva de ingresso para todos os cursos. Considerando que a prova do ENEM é realizada em todo o território nacional e que o SISU possibilita ao candidato uma flexibilidade maior em relação à escolha da universidade e do curso que ele pretende fazer, a relação candidato/vaga

<sup>5</sup> O Centro de Educação Superior a Distância do Rio de Janeiro – Cederj – foi criado no ano de 2000 e tem como objetivo principal contribuir para a interiorização do ensino superior público, gratuito e de qualidade no estado do Rio de Janeiro, por isso a competência acadêmica dos cursos está a cargo dos docentes das universidades consorciadas.

<sup>6</sup> Dados fornecidos pela Secretaria Acadêmica – UENF em 06/09/2011.

<sup>7</sup> Exame Nacional do Ensino Médio - prova realizada pelo governo federal para avaliar os concluintes do ensino médio.

<sup>8</sup> Sistema de Seleção Unificada - sistema que seleciona estudantes para as vagas das universidades públicas.

sofreu mudanças. Os cursos de licenciatura, que antes sofriam com a baixa procura, passaram a ser mais concorridos. Entretanto, apesar das mudanças, os cursos mais concorridos ainda são as Engenharias e a Medicina Veterinária; enquanto os menos concorridos são as Licenciaturas em Física e Matemática.

### *Vestibular 2008*

Em 2008 o vestibular da UENF foi realizado conjuntamente com o da UERJ e da UEZO, sendo chamado de Vestibular Estadual. As vagas foram selecionadas de acordo com a Lei Estadual n.º 4.151/2003 (20% para rede pública; 20% para negros e 5% para deficientes e indígenas). Foram oferecidas 521 vagas: 279 sem reserva; 105 rede pública; 105 negros; 32 deficientes. Dessas, foram preenchidas apenas 451 no total; 416 sem reserva; 32 rede pública, 8 negros e 1 deficiente. Ficando 70 vagas ociosas.

O que se observa é que a ocupação foi menor entre as vagas de deficientes, para as quais foram preenchidos apenas 3,2% do total oferecido. Dentre as vagas destinadas às cotas, as da rede pública foram as que tiveram maior ocupação, com 30,5%; e a reserva para negros preencheu apenas 7,7% das vagas. Em contrapartida, as vagas não reservadas ocuparam 150% do total das vagas, pois, de acordo com a legislação, as vagas não ocupadas pelas cotas devem ser disponibilizadas para ampla concorrência.

A partir desses dados, fica a indagação: Por que a baixa procura pelas cotas? Uma das explicações mais correntes é que o gargalo está na escola pública. Grande parte dos estudantes não consegue nem mesmo terminar o ensino médio e, quando terminam, não possuem as qualificações necessárias para o ingresso na universidade, como pode ser evidenciado nas explicações de Schwartzman (2008, p.26):

A principal limitação ao acesso ao ensino superior hoje não é a falta de vagas, nem a falta de dinheiro, e muito menos algum tipo de discriminação social que possa haver nos sistemas de seleção. O grande funil é o ensino médio, que ainda não forma pessoas em quantidade suficiente para alimentar a expansão que o ensino superior vem tendo.

A problemática da inclusão e permanência dos estudantes nas universidades públicas tem ocupado considerável espaço no meio acadêmico. A revisão de literatura nessa área tem demonstrado que a ampliação do ensino superior tem ocorrido mais fortemente no ensino privado e que o ensino público ainda é uma realidade distante para muitas pessoas. Diferentemente do que afirmou Schwartzman (2008), para Zago (2005), o número de vagas no ensino superior público é sim um entrave para o acesso das classes mais pobres à universidade pública.

Observamos um crescimento crescente da rede privada, em detrimento do ensino público superior, mas são as universidades

públicas as mais procuradas pela população e as razões são relacionadas tanto ao seu caráter de gratuidade quanto à reputação que representa enquanto modelo de excelência na produção e difusão do conhecimento. Diante da relação altamente competitiva por uma vaga na universidade pública, o acesso ao ensino superior nestas instituições representa, para o estudante, um grande desafio (ZAGO, 2008, p. 3-4).

Outra explicação para o caso seria o fato de a UENF oferecer apenas cursos integrais (com disciplinas ocorrendo em qualquer horário) e em sua maioria diurnos, o que exige do estudante dedicação exclusiva, impedindo-os de trabalhar. E como os estudantes mais pobres (justamente aqueles que teriam direito às cotas, uma vez que ela tem como exigência a carência) precisam trabalhar para custear os estudos e até mesmo para ajudar a família, a UENF seria inviável.

Entretanto, propõe-se neste trabalho complementar essa análise com outra perspectiva, a de que a baixa procura pelas cotas estaria relacionada à dinâmica da relação candidato/vaga e à escolha da carreira. Essa análise também foi apontada nos estudos de Zago (2008).

Ao chamar a atenção para a problemática do acesso ao ensino superior brasileiro, não podemos deixar de mencionar outros mecanismos de discriminação, como por exemplo, a diferenciação social de cursos e carreiras. Os dados relacionados às áreas e cursos, revelam as diferenças sociais observadas entre as carreiras universitárias, conforme realidade também verificada em outras instituições de ensino público superior do país. Certos cursos têm seu público formado essencialmente por estudantes oriundos de escolas públicas, enquanto em outros ocorre situação inversa, sugerindo a intensificação da seletividade social na escolha das carreiras (ZAGO, 2008, p. 4).

A hipótese que se levanta nesse caso é que estudantes cuja trajetória acadêmica é considerada deficitária (neste caso incluem-se estudantes da rede pública de ensino, estudantes que tiveram que trabalhar durante a realização do ensino médio, aqueles que não tiveram acesso a um cursinho pré-vestibular) tendem, ao tentar o acesso à universidade, a buscar carreiras de menor concorrência em detrimento de escolher a carreira dos “sonhos”, no jargão dos estudantes.

Esse fenômeno revela que os estudantes dos estratos mais pobres da população podem até acessar uma vaga na universidade pública; mas, quando a acessam, nem sempre é nos cursos que realmente pretendiam, e sim nos cursos em que suas chances são maiores, condição objetiva. Entretanto, os fatores não objetivos têm grande peso sobre o processo de escolha. E nesse caso o mais frequente é que esses estudantes não escolhem, eles são os escolhidos para ocuparem as carreiras de menor prestígio social, mantendo assim, o ciclo da reprodução social.

Eis aí um dos mecanismos mais poderosos de autopropetuação do corpo docente, a saber, a dialética da consagração e do reconhecimento ao fim da qual a escola escolhe os que a escolhem porque ela os escolhe: quando uma instituição como, por exemplo, o sistema de ensino controla completamente sua própria reprodução, está em condições de atrair (ou afastar) para junto de si - pela consagração que lhes concede -, os indivíduos e os mais dispostos à perpetuá-la idêntica a ela mesma (BOURDIEU, 2007, p. 250).

Nesse embate é que o acesso diferenciado, como é o caso das cotas, tem sido apontado como solução para que os estudantes de fato tenham a possibilidade de escolher. Pois o acesso às carreiras mais concorridas seria facilitado, uma vez que se colocam pessoas com perfis e trajetórias acadêmicas aproximadas para concorrerem entre si. Desse modo, segue a análise do Quadro 1.

**Quadro 1: Vestibular Estadual 2008- UENF - Relação Candidato/Vaga**

Curso	Total			Não reserva			Rede Pública			Negros			Deficientes e outros*		
	Vagas	Inscritos	Cand/vaga	Vagas	Inscritos	Cand/vaga	Vagas	Inscritos	Cand/vaga	Vagas	Inscritos	Cand/vaga	Vagas	Inscritos	Cand/vaga
Agronomia	50	95	1,9	27	91	3,37	10	4	0,4	10	-	-	3	-	-
Ciência da Computação e Informática	25	84	3,36	13	81	6,23	5	3	0,6	5	-	-	2	-	-
Ciências Biológicas	80	180	2,25	44	176	4	16	4	0,25	16	-	-	4	-	-
Ciências Sociais	30	65	2,17	16	62	3,88	6	2	0,33	6	1	0,17	2	-	-
Engenharia Civil	30	116	3,87	16	107	6,69	6	6	1,0	6	2	0,33	2	1	0,5
Engenharia Exploração e Produção de Petróleo	20	114	5,7	11	107	9,73	4	3	0,75	4	4	1,0	1	-	-
Engenharia de Produção	28	163	5,82	14	156	11,14	6	4	0,67	6	3	0,5	2	-	-
Engenharia Metalúrgica - habilitação em Materiais	30	109	3,63	16	102	6,38	6	5	0,83	6	2	0,33	2	-	-
Licenciatura em Biologia	40	43	1,08	22	37	1,68	8	5	0,63	8	1	0,13	2	-	-
Licenciatura em Física	30	37	1,23	16	36	2,25	6	1	0,17	6	-	-	2	-	-
Licenciatura em Matemática	30	30	1,0	16	23	1,44	6	6	1,0	6	1	0,17	2	-	-
Licenciatura em Pedagogia	30	7	0,23	16	6	0,38	6	1	0,17	6	-	-	2	-	-
Licenciatura em Química	30	34	1,13	16	31	1,94	6	3	0,5	6	-	-	2	-	-
Medicina Veterinária	40	221	5,53	22	209	9,5	8	11	1,38	8	1	0,13	2	-	-
Zootecnia	28	32	1,14	14	31	2,21	6	1	0,17	6	-	-	2	-	-
Geral	521	1330	2,55	279	1255	4,5	105	59	0,56	105	15	0,14	32	1	0,03

Fonte: Secretaria Acadêmica/UENF

\* Vagas reservadas para pessoas com deficiência ou indígenas nascidos no Brasil.

Em 2008 o curso com maior relação candidato/vaga foi o curso de Engenharia de Produção com relação de 5,82 c/v; e o de menor foi o curso de Licenciatura em Pedagogia com relação de 0,23 c/v, considerando-se o quadro geral. Todavia, quando se analisa por categoria de ingresso (não reserva; cotas para rede pública; cotas para negros), o cenário difere.

Na categoria de ingresso não reserva, o curso de Engenharia de Produção foi o mais procurado com relação de 11,14 c/v, seguido do curso de Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo com relação de 9,73 c/v, e o de menor procura continuou sendo Licenciatura em Pedagogia (conforme Quadro 1).

Já nas vagas reservadas para rede pública, o de maior procura foi o curso de Medicina Veterinária com relação de 1,38 c/v, seguido pela Engenharia Metalúrgica. E os de menor relação candidato/vaga foram Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Zootecnia com relação de 0,17 c/v.

Entre as vagas reservadas de cotas para negros, a maior concorrência foi na Engenharia Civil e Metalúrgica com relação de 0,33 c/v. Nas vagas reservadas para cotas de deficientes e indígenas só houve um inscrito para o curso de Engenharia Civil.

Desses dados é possível inferir que os cursos de maior relação candidato/vaga são também aqueles em que há um maior número de inscritos para o sistema de cotas. E também se observa que nos cursos considerados de maior destaque na universidade, há uma procura maior pelas cotas, como é o caso dos cursos de Engenharia. Dos 59 inscritos para cotas de rede pública, 18 se inscreveram nos cursos de Engenharia, ou seja, 30% dos inscritos. E dos 15 inscritos para cotas de negros, 11 foram para as Engenharias, o que representa 73,3%; e, entre os deficientes, 100%.

Outro fato também relevante é o cruzamento desses dados com a nota de ingresso. No vestibular de 2008, para o curso de Agronomia, inscreveram-se quatro estudantes para concorrer às cotas da rede pública, já nas outras modalidades de cotas não houve inscritos. Desses quatro, dois foram aprovados com as seguintes notas: 26,25 pontos e 25,25 pontos. Na concorrência sem reserva foi aprovado um candidato com a nota 20,25, levando a concluir que os aprovados dentro do sistema de cotas poderiam ter concorrido fora do sistema de cotas e seriam aprovados da mesma forma.

No curso de Ciência da Computação foram três inscritos para cotas de rede pública, nas demais modalidades também não houve inscritos. Desses, um foi aprovado com 34,5 pontos, enquanto que na concorrência sem reserva a menor nota de aprovação foi 28,25 pontos, significando que também nesse curso o candidato poderia ter entrado sem o sistema de cotas. A maior nota entre os sem reserva foi 50,25 pontos.

No curso de Ciências Biológicas foram quatro inscritos para cotas de rede pública e não houve inscrições para as demais modalidades de cotas. Desses, um foi aprovado com 31,25 pontos, enquanto que na concorrência sem reserva a maior nota foi 55,25 pontos e a menor nota 20,25 pontos. Significando, que também nesse curso, o candidato poderia ter entrado sem o sistema de cotas.

No curso de Ciências Sociais foram dois inscritos para cota de rede pública e um para cota de negros. Desses, apenas um inscrito para rede pública foi aprovado com a nota 31,75 pontos, enquanto que na concorrência sem reserva a maior nota foi 54,75 pontos e a menor 24,5 pontos, significando, que também nesse curso, o candidato poderia ter entrado sem o sistema de cotas.

O curso de Engenharia Civil foi o segundo maior em número de inscritos para o sistema de cotas: foram seis inscritos para rede pública, dois para negros e um para deficiente e indígena (nesse vestibular essa foi a única inscrição de deficiente e indígena, tendo o candidato se declarado indígena). Desses, foram aprovados três da rede pública,

dois para negros e um para indígena. Dentre os cotistas de rede pública ocorreram as seguintes notas: 28,50 pontos; 29,25 pontos; 32,25 pontos. Dentre as cotas para negros 27,0 pontos e 27,5 pontos. A nota do indígena foi 28,25 pontos. Sem reserva, a menor nota foi 34,75 pontos e a maior foi 53,5 pontos. Nesse caso ocorre o contrário dos cursos anteriores, sendo necessária a todos os candidatos a reserva de vagas. O que corrobora a tese levantada de que nos cursos de maior concorrência as cotas são realmente necessárias.

Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo foi o curso com maior relação candidato/vaga no geral. No âmbito das cotas foram três inscritos para rede pública e quatro para negros. Desses, dois foram aprovados para rede pública e dois para negros. As notas dos aprovados da rede pública foram 24,5 pontos e 50,5 pontos. Dos cotistas negros 22,25 pontos e 43,0 pontos. Sem reserva, a menor nota foi 57,5 pontos e a maior foi 90,75 pontos. Nesse caso, assim como na Engenharia Civil, as cotas foram necessárias.

No curso de Engenharia de Produção foram quatro inscritos para cotas de rede pública e três para cotas de negros. Desses, dois foram aprovados para as de rede pública e um para as de negros. As notas dos cotistas de rede pública foram 21,0 pontos e 39,5 pontos. Do cotista negro 24,0 pontos. Sem reserva a menor nota foi 42,75 pontos e a maior foi 72,25 pontos. Neste caso, assim como nas demais Engenharias, as cotas foram necessárias.

No curso de Engenharia Metalúrgica foram cinco inscritos para cotas de rede pública e dois para cotas de negros. Desses, três foram aprovados para rede pública e dois para negros. As notas dos aprovados da rede pública foram 22,25 pontos, 25,5 pontos e 36,75. Dos aprovados das cotas para negros, as notas foram 24,5 pontos e 44,25 pontos. Entre os sem reserva, a menor nota foi 20,0 pontos e a maior foi 66,25 pontos. Desse modo, os resultados do curso de Engenharia Metalúrgica se diferenciam dos resultados encontrados nas demais engenharias, com candidato aprovado sem reserva com nota inferior aos aprovados nas cotas. Vale ressaltar que dos quatro cursos de engenharia, a Metalúrgica é o que teve a menor relação candidato/vaga. Ou seja, a concorrência nesse curso foi menor que nos demais, podendo isso ser um fator de influência para o ocorrido.

No curso de Licenciatura em Biologia foram cinco inscritos para cotas de rede pública e um para cotas de negros. Desses, dois foram aprovados para rede pública e nenhum para cotas de negros. As notas dos aprovados da rede pública foram 23,75 pontos e 25,50 pontos. Dentre os aprovados sem reserva a menor nota foi 20,5 pontos e a maior foi 40,75 pontos. Neste caso as cotas não se aplicariam para os candidatos aprovados.

No curso de Licenciatura em Física houve apenas um inscrito para cotas de rede pública, o qual não foi aprovado. Sem reserva, a menor nota foi 21,0 pontos e a maior foi 54,5 pontos.

No curso de Licenciatura em Matemática foram seis inscritos para cotas de rede pública e um para cotas de negros. Desses, um foi aprovado para rede pública com 39,25 pontos e um para negros com 33,75 pontos. Sem reserva, a menor nota foi 20,24 pontos e a maior foi 50,5 pontos. Nesse caso, as cotas não se aplicariam para os candidatos aprovados.

No curso de Licenciatura em Pedagogia houve apenas um inscrito para cotas de rede pública que foi aprovado com 23,05 pontos. Essa nota é maior que a do último aprovado sem reserva, que obteve a nota 20,75 pontos. A maior nota de candidatos aprovados sem reserva foi 35,0 pontos.

No curso de Licenciatura em Química foram três inscritos para cotas de rede pública e nenhum para as demais. Desses, dois foram aprovados com 20,5 pontos e 24,5 pontos. Dentre os sem reserva a menor nota foi 20,5 pontos e a maior foi 53,5 pontos. Neste caso, as cotas não se aplicariam para os candidatos aprovados.

No curso de Medicina Veterinária foram onze inscritos para cotas de rede pública e um para cotas de negros. Desses, seis foram aprovados para rede pública com as notas: 24,25; 24,75; 32,0; 34,0; 46,25 pontos. O candidato a cotas de negros não foi aprovado. Sem reserva, a menor nota foi 20,5 pontos e a maior foi 59,0 pontos. Neste caso, as cotas não se aplicariam para os candidatos aprovados.

No curso de Zootecnia houve apenas um inscrito para cotas de rede pública que não foi aprovado e nenhum para as demais modalidades. Sem reserva, a menor nota foi 20,25 pontos e a maior foi 34,0 pontos.

Dos quinze cursos da UENF que participaram do Vestibular Estadual 2008, em apenas três deles as cotas foram necessárias para a aprovação dos candidatos. Esses cursos foram: Engenharia Civil, Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo e Engenharia de Produção, justamente os cursos nos quais a relação candidato/vaga é maior.

### *Vestibular 2009*

Em 2009 ocorreram o Vestibular Estadual e também um vestibular específico para os cursos de Agronomia, Zootecnia e Licenciatura em Pedagogia. As vagas foram selecionadas de acordo com a Lei Estadual nº 5.346 de 11 de dezembro de 2008 (20% para rede pública; 20% para negros e 5% para deficientes, indígenas e filhos de policiais civis e militares, bombeiros e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão de serviço).

**Quadro 2: Vestibular Estadual 2009- UENF - Relação Candidato/Vaga**

Curso	Total			Não-reserva			Rede Pública			Negros			*		
	Vagas	Inscritos	Cand/vaga	Vagas	Inscritos	Cand/vaga	Vagas	Inscritos	Cand/vaga	Vagas	Inscritos	Cand/vaga	Vagas	Inscritos	Cand/vaga
Ciência da Computação e Informática	25	65	2,6	13	59	4,54	5	6	1,2	5	-	-	2	-	-
Ciências Biológicas	80	205	2,56	44	199	4,52	16	5	0,31	16	1	0,06	4	-	-
Ciências Sociais	30	59	1,97	16	55	3,44	6	2	0,33	6	2	0,33	2	-	-
Engenharia Civil	30	246	8,2	16	231	14,44	6	11	1,83	6	4	0,67	2	-	-
Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo	20	197	9,85	11	184	16,73	4	9	2,25	4	4	1,0	1	-	-
Engenharia de Produção	28	139	4,96	14	126	9,0	6	11	1,83	6	2	0,33	2	-	-
Engenharia Metalúrgica - habilitação em Materiais	30	97	3,23	16	91	5,69	6	4	0,67	6	2	0,33	2	-	-
Licenciatura em Biologia	40	34	0,85	22	27	1,23	8	7	0,88	8	-	-	2	-	-
Licenciatura em Física	30	24	0,8	16	24	1,5	6	-	-	6	-	-	2	-	-
Licenciatura em Matemática	30	17	0,57	16	13	0,81	6	4	0,67	6	-	-	2	-	-
Licenciatura em Química	30	47	1,57	16	43	2,69	6	2	0,33	6	2	0,33	2	-	-
Medicina Veterinária	40	240	6,0	22	229	10,41	8	6	0,75	8	5	0,63	2	-	-
Geral	413	1370	3,32	222	1281	5,77	83	67	0,81	83	22	0,27	25	-	-

Fonte: Secretaria Acadêmica/UENF

\* Vagas reservadas para pessoas com deficiência ou indígenas nascidos no Brasil ou filhos de policiais civis e militares e bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão de serviço.

No Vestibular Estadual foram oferecidas 412 vagas no total: 222 sem reserva; 83 cotas para rede pública; 83 cotas para negros; 25 cotas para deficientes, indígenas e filhos de policiais. Dessas, foram preenchidas apenas 359 no total; 308 sem reserva; 41 cotas de rede pública, 10 cotas para negros e nenhuma para deficientes, indígenas e filhos de policiais, ficando 53 vagas ociosas. Número este menor do que no Vestibular de 2008 conforme o Quadro 2.

O que se observa é que apesar de, em 2009, as vagas não reservadas ainda terem uma ocupação maior que as demais, houve diminuição dos números do ano anterior, alcançando-se a cifra de 138,7% de ocupação. Já as vagas destinadas a cotas de rede pública tiveram 49,3% de ocupação, as de cotas para negros 12%. Números também maiores que do ano anterior. Não foram ocupadas as vagas destinadas a deficientes e filhos de policiais.

O número de inscritos também aumentou em relação a 2008, na concorrência geral houve 1370 inscritos para concorrer a 413 vagas, distribuídas entre os 12 cursos oferecidos no Vestibular Estadual, uma relação de 3,3 candidato/vaga. O número de inscritos para o sistema de cotas também aumentou: entre as vagas destinadas às cotas de rede pública saltou-se de 59 inscritos em 2008 para 67 inscritos em 2009; e entre as vagas destinadas às cotas para negros saltou-se de 15 inscritos em 2008 para 22 inscritos em 2009. Já para deficientes e filhos de policiais não houve inscrições.

Como no ano de 2009 a seleção para os cursos de Agronomia, Zootecnia e Licenciatura em Pedagogia (cursos com relação candidato/vaga menor) foi realizada de forma separada, observou-se uma mudança em relação aos cursos menos concorridos.

Em 2009 o curso com maior relação candidato/vaga foi o curso de Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo com relação de 9,85 c/v, e o de menor foi o curso de Licenciatura em Matemática com relação de 0,57 c/v.

Analisando por categoria de ingresso (não reserva, cotas para rede pública, cotas para negros, demais cotas), na categoria não reserva, os cursos de maior e menor concorrência são os mesmos do geral. Ou seja, Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo com relação de 16,73 c/v e Licenciatura em Matemática com relação de 0,81 c/v, mas nesse caso com um aumento na concorrência em relação ao geral.

Nas vagas reservadas para rede pública, o curso de maior procura também foi Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo com relação de 2,25 c/v e os de menor procura foi o curso de Ciências Biológicas com relação de 0,31c/v. Nas vagas reservadas para negros a maior concorrência continuou no curso de Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo. Nas vagas de deficientes e filhos de policiais não houve inscritos.

Assim como em 2008, os cursos de maior relação candidato/vaga são também aqueles em que há maior número de inscritos para o sistema de cotas, assim como também permanecem a maior procura pelas engenharias como demonstra o Quadro 2.

O curso de Agronomia (juntamente com Licenciatura em Pedagogia e Zootecnia), por ter participado de um vestibular específico, não possibilitou o acesso ao número de inscritos e à relação candidato/vaga<sup>9</sup>. Dentre os aprovados não houve nenhum cotista.

No curso de Ciência da Computação foram seis inscritos para cotas de rede pública, nas demais modalidades também não houve inscritos. Dos cursos com inscritos, quatro foram aprovados com 25,0 pontos; 26,5 pontos; 33,75 pontos; 37,5 pontos. Dentre os sem reservas, a menor nota de aprovação foi 23,0, pontos significando que nesse curso o candidato poderia ter entrado sem o sistema de cotas. A maior nota foi de 53,0 pontos entre os sem reserva.

No curso de Bacharelado em Ciências Biológicas foram cinco inscritos para cotas de rede pública e não houve inscrições para as demais modalidades de cotas. Dos cursos com inscritos, dois foram aprovados com as notas 32,25 e 34,75 pontos. Na concorrência sem reserva, a maior nota foi 62,75 pontos e a menor 20,5 pontos, significando que também neste curso o candidato poderia ter entrado sem o sistema de cotas.

No curso de Ciências Sociais foram dois inscritos para cotas de rede pública e dois para cotas de negros. Apenas um inscrito para rede pública e um para negros foram aprovados com as respectivas notas: 20,50 e 24,5 pontos. Neste caso, apenas o cotista da rede pública necessitaria das cotas para ingressar. A maior nota de ingresso nesse curso foi de 75,0 pontos.

<sup>9</sup> Os dados dessa pesquisa foram fornecidos pela secretaria acadêmica, tendo sido limitado o acesso a algumas informações por motivo de falta de pessoal para processá-los.

O curso de Engenharia Civil foi o curso com o maior número de inscritos para o sistema de cotas. Foram onze inscritos para rede pública e quatro para negros, com o resultado de sete aprovados para rede pública com as notas 20,50; 21,25; 22,25; 22,75; 27,5; 30,25 e 36,0 pontos e um para cotas de negros com 49,0 pontos. Dentre os sem reserva, a menor nota foi 22,75 pontos e a maior foi 57,0 pontos.

Diferentemente de 2008, quando todos os candidatos a cotas obtiveram notas inferiores aos não cotistas; em 2009, na Engenharia Civil, dos oito aprovados para cotas, a metade obteve notas maiores que a menor nota dentre os não cotistas.

O curso Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo também em 2009 foi o curso com maior relação candidato/vaga no geral. No âmbito das cotas foram nove inscritos para rede pública e quatro para negros. Desse total, oito foram aprovados para cotas de rede pública e um para cotas de negros. As notas dos aprovados para cotas de rede pública foram 23,0; 23,5; 27,5; 30,75; 34,0; 34,0; 38,75 e 43,5 pontos. A nota do aprovado de cotas para negros foi 34,5 pontos. Dentre os sem reservas a menor nota foi 55,0 pontos e a maior foi 69,25 pontos. Nesse caso, assim como em 2008, as cotas foram necessárias.

O curso de Engenharia Metalúrgica teve quatro inscritos para cota de rede pública e dois para cotas de negros. Desses, dois foram aprovados para cotas de rede pública e dois para cotas de negros. Os aprovados para cotas de rede pública obtiveram as notas 38,5 e 40,5 pontos. Os cotistas negros foram aprovados com as notas 36,0 e 37,0 pontos. Dentre as vagas sem reservas, a menor nota foi 26,25 pontos e a maior foi de 56,5 pontos. Neste caso nenhum cotista necessitaria das cotas, assim como também ocorreu em 2008.

O curso de Licenciatura em Biologia só obteve inscrito para cotas de rede pública, e foram sete os inscritos. Dois deles foram aprovados com as notas 20,75 e 21,25 pontos. Dentre os sem reservas, a menor nota foi 20,5 pontos e a maior foi 41,25 pontos, neste caso, nenhum cotista necessitaria das cotas.

Não houve inscritos para as cotas do curso de Licenciatura em Física. O curso Licenciatura em Matemática teve somente inscritos para cotas de rede pública, no total de quatro inscritos. Dois deles foram aprovados com as notas 20,5 e 26,5 pontos. Dentre os sem reservas, a menor nota foi 20,25 pontos e a maior foi 43,75 pontos, desse modo nenhum cotista necessitaria das cotas.

O curso de Licenciatura em Pedagogia teve dois aprovados para cota de rede pública, com as notas 36,6 e 57,0 pontos e dois aprovados para cotas de negros com 48,10 e 53,8 pontos. Dentre os sem reservas, a menor nota foi 35,0 pontos e a maior foi 102,0 pontos. Neste caso nenhum cotista necessitaria das cotas.

O curso de Licenciatura em Química teve dois inscritos para cotas de rede pública e dois para cotas de negros. Destes, um foi aprovado para cota de rede pública com 20,5 pontos e nenhum para cotas de negros. Dentre os sem reservas a menor nota foi 21,25 pontos e a maior foi 54,0 pontos, o que permite concluir que o cotista necessitaria das cotas.

O curso de Medicina Veterinária teve seis inscritos para cotas de rede pública e cinco para cotas de negros. Desses, dois foram aprovados para cotas de rede pública com as notas 22,75 e 23,0 pontos e três para cotas de negros com as notas 25,5; 27,5 e 39,25 pontos. Dentre os sem reservas a menor nota foi 27,5 pontos e a maior foi 50,25 pontos. Neste caso, dois cotistas negros não necessitariam das cotas.

O curso de Zootecnia teve dois aprovados para rede pública com as notas 32,0 e 68,5 pontos. Dentre os sem reservas, a menor nota foi 36,0 pontos e a maior foi 92,0 pontos. Neste caso apenas um cotista necessitaria das cotas.

Em 2009, o número de estudantes que necessitaram das cotas para aprovação aumentou em relação a 2008. Os cursos de engenharia continuaram sendo os cursos em que o sistema é mais utilizado e as licenciaturas os cursos de menor incidência. Assim, permanece a perspectiva de que nos cursos de maior concorrência há uma procura maior pelas cotas. Tal fato apresenta um dado importante, uma vez que a presença de estudantes negros, carentes e oriundos da rede pública de ensino nos cursos de menor prestígio social sempre foi mais sensível. Entretanto, o debate sobre a lei de cotas traz à discussão justamente esse ponto, pois a lei se mostra necessária, efetivamente, para corrigir distorções de acesso aos cursos de maior prestígio social.

Segundo levantamento feito na UERJ, até 2003, ano da instituição das cotas, 31,9% dos alunos da universidade pertenciam a famílias com renda de até oito salários mínimos e 30% dos alunos da universidade autodeclararam-se negros ou pardos. Mas o problema era que a maioria desses estudantes se concentrava nos cursos considerados de “baixo prestígio social”, cujo vestibular é menos concorrido e que projetam, no futuro, menores salários médios (SANTOS, 2006).

Outro dado também importante para se fazer análise é a taxa de aprovação dentro do sistema de cotas. Em 2008, 59 candidatos inscreveram-se para cotas da rede pública, dos quais, 26 foram aprovados, ou seja, 44% dos candidatos foram aprovados. Para cotas de negros foram 15 inscrições para 8 aprovações, ou seja, 53,3% dos candidatos foram aprovados. E, para deficientes, apenas uma inscrição e uma aprovação. Fora das cotas a taxa de aprovação foi de 31,85%, número inferior ao das cotas.

Em 2009, dos 67 inscritos para cotas de rede pública, 45 foram aprovados, ou seja, 67,16% dos candidatos foram aprovados. Para cotas de negros foram 22 inscritos para 12 aprovações, ou seja, 54,54% dos candidatos foram aprovados. Para vaga de deficientes e outras minorias não houve inscritos. Fora das cotas, a taxa de aprovação foi de 33,14%, o que manteve a tendência do ano anterior.

Esses dados servem para desmistificar a ideia de que os alunos que entram pelas cotas não têm mérito. Na verdade, todos realizam a avaliação, sendo necessário o cumprimento dos mesmos critérios mínimos. A diferença está apenas na concorrência, ou seja, os cotistas concorrem entre si.

## *Algumas indagações*

Voltando ao questionamento anterior: Por que há uma demanda maior pelas cotas nos cursos mais concorridos? Buscando argumentar sobre esse e outros questionamentos, recorre-se às respostas dos alunos ao *survey* exploratório. Das 31 perguntas presentes no questionário uma delas foi: Por que optou pelas cotas? Com as seguintes opções de respostas: 1. Porque o curso que escolhi é muito concorrido e com as cotas ficou mais fácil; 2. Porque é um direito e eu não quero abrir mão dele; 3. Porque eu tinha medo de não passar se concorresse sem as cotas; 4. Porque fui incentivado por outras pessoas.

A resposta mais frequente entre os cotistas foi a justificativa do direito: quase a metade deles responderam que optaram pelas cotas por considerá-las um direito. A segunda opção de resposta mais frequente foi “porque eu tinha medo de não passar se concorresse sem as cotas”, no grupo de cotistas de rede pública, e “porque o curso que escolhi é muito concorrido e com as cotas ficou mais fácil” no grupo de cotistas negros.

Sob a óptica da teoria da escolha racional<sup>10</sup>, não seria muito “lógico”, à primeira vista, a opção de respostas escolhidas pelos cotistas, pois considerar tal fato um direito não seria uma “boa” justificativa para uma escolha pautada em interesses individuais.

Entretanto, observa-se que esse padrão de resposta confirma o argumento de justificativa para as cotas que defende a tese que, apesar de todos serem iguais perante a lei, existe uma distorção em relação ao acesso à universidade, e as cotas serviriam como mecanismo de solução desse problema. Nesse caso as cotas são vistas como um direito de reparação.

Mas será que realmente os cotistas estão alinhados com essa perspectiva? De verem nas cotas a possibilidade de alcançarem um direito? Para compreender melhor esse quadro de respostas, fazem-se algumas análises correlatas a partir da estratificação das respostas em categorias de cursos.

Os cursos da UENF foram divididos em três grupos segundo a relação candidato/vaga: cursos de alta concorrência, aqueles no qual a média ficou entre 5 e 8 (caso dos cursos de Engenharia Civil; Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo; Engenharia de Produção e Medicina Veterinária); os cursos de média concorrência, na qual a média ficou entre 2 e 5 c/v (caso dos cursos de Ciência da Computação; Ciências Biológicas e Engenharia Metalúrgica e de Materiais); e os cursos de baixa concorrência, que apresentam médias entre 0 e 2 c/v (caso dos cursos de Agronomia; Ciências Sociais; Zootecnia e todos os cursos de licenciaturas) de acordo com o Quadro 3.

<sup>10</sup> Ver ELSTER, Jon. Peças e engrenagens das Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

**Quadro 3: Cursos e relação candidato/vaga**

<b>Curso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>Média</b>	
Licenciatura em Pedagogia	0,23			0,23	Baixa
Licenciatura em Matemática	1	0,57		0,78	
Licenciatura em Biologia	1,08	0,85		0,96	
Licenciatura Em Física	1,23	0,8		1,01	
Zootecnia	1,14			1,14	
Licenciatura em Química	1,13	1,57		1,35	
Ciências Sociais	2,17	1,97	1,37	1,83	
Agronomia	1,9			1,9	
Ciências Biológicas	2,25	2,56	1,7	2,17	Média
Ciência da Computação e Informática	3,36	2,6	2,96	2,97	
Eng. Metalúrgica-habilitação em Materiais	3,63	3,23	4,4	3,75	Alta
Eng.de Produção	5,82	4,96	5,18	5,32	
Engenharia Civil	3,87	8,2	4,27	5,44	
Medicina Veterinária	5,53	6	4,93	5,48	
Eng. Exploração e Produção de Petróleo	5,7	9,85	7,16	7,57	
Geral	2,55	3,32	3,58	3,15	

Fonte: Da autora

A partir dessa classificação, observa-se que, entre os alunos dos cursos de média concorrência, a justificativa do direito aparece em 2/3 das respostas dos entrevistados. O mesmo acontece entre os alunos dos cursos de baixa concorrência, dos quais pouco menos de 2/3 marcaram essa opção de resposta. Já entre os alunos dos cursos de “alta” concorrência, a justificativa do direito não é a mais frequente. Entre eles a resposta “porque eu tinha medo de não passar se concorresse sem as cotas” foi a mais frequente. Essa resposta teria “lógica”, uma vez que eles sabem “racionalmente” que as chances são menores num ambiente de maior concorrência. Já entre os alunos de cursos em que a concorrência é menor, o argumento da possibilidade de não alcançarem êxito no vestibular não seria muito justificável, sendo a opção pelo direito o argumento mais frequente.

Nesse ponto, parece que os indivíduos seguem padrões de decisão racionalmente lógicos, no que se refere à predição do futuro, aspecto importante quando se trata de uma análise calcada na teoria da escolha racional.

Chama atenção, nesse caso, que, apesar de as cotas agruparem indivíduos com perfis aproximados (carentes, negros, estudantes de escola pública), mesmo dentro desse grupo existem diferenças em relação à busca por determinadas carreiras. Mesmo com as cotas, indivíduos ainda têm dificuldade em acessar as cotas para cursos de maior concorrência.

Ao inserir esse fato no contexto da sociedade brasileira, veremos que a implantação das ações afirmativas no Brasil vem acompanhada de justificações. De acordo com Feres Junior (2006), no Brasil os argumentos em favor da ação afirmativa são em princípio os mesmos defendidos nos EUA; porém naquele país os modos de justificação da ação afirmativa evoluíram e mudaram com o tempo, enquanto no Brasil eles se apresentam simultaneamente (FERES JUNIOR, 2006, p. 55).

Feres Junior (2006) estabelece que os argumentos se dividem em três ordens: reparação, diversidade e justiça social. O argumento da reparação e da diversidade, segundo o autor, são os que têm sido mais colocados no contexto brasileiro. A ideia de reparação justifica-se pelo passado em virtude do histórico da desigualdade no Brasil. Esse argumento tem sido levantado, principalmente, em favor da reparação dos danos causados pela escravidão dos negros e da dizimação dos índios (FERES JUNIOR, 2006, p.55). Entretanto, esse argumento é um tanto quanto complexo, pois a reparação seria feita não a quem de fato sofreu o dano, mas aos seus descendentes. E quem são os descendentes? Nesse caso, entramos no dilema sobre a questão racial no Brasil, a especificidade das relações raciais, dada a miscigenação que esbarra com a questão da identidade étnico-racial.

Quando os alunos justificam suas escolhas a partir do argumento de que estão pleiteando um “direito”, eles estão, por via de regra, também assumindo essa identidade, ou seja, a identidade daqueles que sofreram um dano e que precisam da reparação.

O argumento da diversidade é ainda mais complexo quando se trata do Brasil, mas tem sido frequentemente acionado para justificar as ações afirmativas. De acordo com Feres Junior (2006, p.58),

Podemos identificar pelo menos duas concepções de diversidade: uma essencialista e outra pragmática. A primeira, que é bem comum nos EUA, assume a existência de uma correlação entre cultura e raça e tem grande predileção pelo termo “etnia”, o qual funciona como instrumento de se racializar a cultura ou se culturalizar percepções raciais. A versão pragmática pode ser pensada por meio do conceito de modos de vida, ou seja, reconhecendo-se que em sociedade complexas há grupos de pessoas submetidos a modos de vida muito distintos (ribeirinhos, caboclos, sem-terra, boias-frias, favelados, etc.).

Para Feres Junior (2006), a utilização desse argumento para justificar as ações afirmativas no Brasil não é muito viável, dada às condições objetivas dos grupos que se beneficiariam da política, pois, em se tratando do acesso ao ensino universitário público, a ideia de grupos com culturas singulares em relação aos demais grupos da sociedade não seria muito factível, visto que para chegar a esse nível de ensino as pessoas obrigatoriamente já acumularam 11 anos de educação formal, o que de certa forma introduz um modelo cultural hegemônico (FERES JUNIOR, 2006, p. 59).

Para Feres Junior (2006), o argumento mais viável no contexto brasileiro seria o da justiça social, uma vez que os dados estatísticos que incluem a categoria raça/cor apontam para uma enorme desigualdade social entre os diferentes grupos de raça/cor. “O argumento da justiça social pode ser facilmente combinado ao da reparação, que no caso dos descendentes de africanos e indígenas no Brasil tem um apelo muito forte” (FERES JUNIOR, 2006, p. 61).

Existe um forte embate entre duas correntes no que tange ao apoio ou não às cotas. Os argumentos que aparecem no campo teórico ou retórico acabam pulverizados na sociedade e os indivíduos se valem deles para justificar suas ações. Portanto, quando busco a opinião dos estudantes em relação à escolha pelas cotas, devo entender que suas respostas estão impregnadas da força de penetração que tais argumentos têm no meio social. Por isso, certos perfis de indivíduos estão mais propensos a absorver o argumento do direito.

### *Considerações finais*

Apesar da polêmica e das manifestações contrárias, fato é que as ações afirmativas se tornaram uma realidade no Brasil. Num contexto de fortes desigualdades sociais e econômicas, as cotas representam uma possibilidade de inserção de grupos que ao longo da história foram alijados da educação superior pública. A democratização do ensino superior por meio de cotas no Brasil entra na agenda pública por meio de ações da sociedade civil com forte reação de alguns grupos representados por intelectuais vinculados às instituições de ensino superior. Entretanto, apesar de toda a reação, observou-se que as articulações políticas em torno da aprovação do Projeto de Lei n.º 12.711, que criou as cotas, alcançaram êxito tendo o Supremo Tribunal Federal como um importante ator nesse processo.

Todavia, o impacto das ações afirmativas depende do contexto em que elas se aplicam, por se tratar de uma política de âmbito nacional, mas que se aplica em contextos regionais. Pode-se concluir que a política de cotas tem um longo alcance na medida em que altera os mecanismos de entrada para o ensino superior. O acesso, portanto, é menos excludente. Contudo, minimizar as desigualdades de chances para ingresso no ensino superior deve fazer-se acompanhar de medidas para viabilizar resultados positivos a fim de que o cotista conclua com êxito seu curso.

Muito embora a política de cotas tenha provocado um intenso debate na sociedade brasileira, não vislumbramos mudanças imediatas na representação construída ao longo dos séculos sobre a vivência harmônica entre brancos e negros no Brasil, o que foi bastante questionado no debate contrário às cotas.

### *Referências*

- BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2007.
- FERES JUNIOR, João. Aspectos normativos e legais das políticas de ação afirmativa. In: FERES JUNIOR, João; ZONINSEIN, Jonas (Orgs.). *Ação afirmativa e universidade: experiências nacionais comparadas*. Brasília: UnB, 2006. p.46-62.
- IBGE. Censo demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, [2011?]. Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 10 jul. 2012.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei n. 3.524, de 28 de dezembro de 2000. Dispõe sobre os critérios de seleção e admissão de estudantes da rede pública estadual de ensino em universidades públicas e dá outras providências. *Diário Oficial [do Estado do Rio de Janeiro]*, Rio de Janeiro, 29 dez. 2000.

\_\_\_\_\_. Lei n. 4.151, de 04 de setembro de 2003. Institui nova disciplina sobre o sistema de cotas para ingresso nas universidades públicas estaduais e dá outras providências. *Diário Oficial [do Estado do Rio de Janeiro]*, Rio de Janeiro, 5 set. 2001.

\_\_\_\_\_. Lei n. 5.346, de 11 de dezembro de 2008. Dispõe sobre o novo sistema de cotas para ingresso nas Universidades Estaduais e dá outras providências. Disponível em: <<http://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/87636/lei-5346-08>>. Acesso em: 10 jul. 2009.

SANTOS, Renato Emerson dos. Política de cotas raciais nas universidades brasileiras – o caso da Uerj. In: FERES JUNIOR, João e ZONINSEIN, Jonas. *Ação afirmativa e universidade: experiências nacionais comparadas*. Brasília: UnB, 2006. p. 110-135.

SCHWARTZMAN, Simon. A questão da inclusão social na universidade brasileira. In: PEIXOTO, Maria do Carmo de L.; ARANHA, Antônia Vitória (Orgs.). *Universidade pública e inclusão social*. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

ZAGO, Nadir. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. *Revista Brasileira de Educação*, v.11, n.32, maio/ago. 2006.

*Artigo recebido em: 23 jan. 2014*

*Aceito para publicação em: 16 maio 2014*